CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PRJETO DE INDICAÇÃO Nº 126/2021

Autora: Vereadora Cris Correia

Ementa: Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoções das necessárias providências para aquisição e priorização de vacinas contra a COVID-19 para os profissionais da imprensa.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da vereadora Cris Correia, indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoções das necessárias providências para aquisição e priorização de vacinas contra a COVID-19 para os profissionais da imprensa.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ